

19.978.084/0001-60, no preço total para 12 meses do Lote 2 de R\$ 8.499,24 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

IV – ADJUDICAÇÃO: O objeto foi Adjudicado para as empresas supracitada, cujo critério de julgamento era o menor preço total do item e encaminhado os autos a Autoridade Competente, propondo que seja Homologado o certame.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 801022801002022OC00017 – Pregão Eletrônico nº 017/SMDHC/2022 – BEC.

**6074.2021/0007943-0**

Despacho de Homologação de Licitação

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado (unidades externa e interna), incluindo mão de obra, equipamentos, fornecimento de peças e materiais necessários para a execução do objeto

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adju-dicação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pela Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/SMDHC/2022 – BEC, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2021/0007943-0, OFERTA DE COMPRAS nº OC 801022801002022OC00017, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado (unidades externa e interna), incluindo mão de obra, equipamentos, fornecimento de peças e materiais necessários para a execução do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, às seguintes empresas: JGTEC AR CONDICIONADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.875.851/0001-18, no preço total para 12 meses do Lote 1 de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); e FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.978.084/0001-60, no preço total para 12 meses do Lote 2 de R\$ 8.499,24 (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

2. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.90.39.00.00 e nº 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente e dotação própria no próximo exercício, AUTORIZO, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. DESIGNO para fiscalização do ajuste os seguintes servidores: para a Casa da Mulher Brasileira – CMB: Fiscal Titular: Ana Cristina de Souza, RF: 840.570-1 substituída pela servidora Fiscal Suplente: Ana Maria Isidoro, RF: 545.457-3 e, para o Edifício São Joaquim, sede de SMDHC: Fiscal Titular: Marcelo Martins Bento, RF: 643.316-2 substituído pelo servidor Fiscal Suplente: Marco Antônio do Nascimento, RF: 883.258-7, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

Processo SEI nº 6065.2022/0000025-0

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - Considerando os elementos que constam do presente Processo SEI nº 6065.2022/0000025-0, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 2º do Decreto Municipal nº 54.102/2013, a contratação da empresa IN-SECT CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 41.126.520/0001-22, para prestação de serviço de dedetização, com reforço nas áreas críticas, compreendendo serviços de desinsetização e desratização com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, pelo período de vigência de 12 (doze) meses, para aplicação semestral nas instalações da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, no valor total de R\$ 1.577,46 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos).

II- Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 17.445, no valor de R\$ 11.955,94 (Onze Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), onerando a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, ficando autorizado, desde já, o empenho em favor da empresa contratada, bem como o cancelamento do saldo remanescente.

III- Exercerá a condição de fiscal do presente contrato a servidora Sandra Maria Paz Olivo, RF: 707.441-7 e, na sua ausência como suplente, o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, RF nº 558.856-1.

IV- PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, as providências cabíveis.

**ATA DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO SEI Nº 6065.2022/0000129-9 - ATA DE ADJUDICAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/SMPED/2022 – REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS, GUIA-INTÉRPRETE, JANELA DE LIBRAS E DE LEGENDA PARA SURDOS E ENSURDECIDOS (LSE) PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, ATIVIDADES DIVERSAS, AUDIOVISUAL E PROJETOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, DENTRO DA CIDADE DE SÃO PAULO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SMPED) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

No dia 18 de abril de 2022, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, localizada no 32º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, nº 425, 32º andar – Centro – São Paulo, sessão pública para o Pregão Eletrônico nº 04/SMPED/2022. Presentes os(as) Senhores(as), Nathan Trindade Santos Gregoiro da CPL, Patrícia Galdi Durante, Marcos Rogério Lozano Lopes, Jaqueline Martins Gomes, Sandra Maria Olivo Paz e Claudia Caimelles Colombo como membros da equipe de apoio da Comissão. O Sr. Gregoiro, após analisada e verificada a regularidade da documentação apresentada, adjudicou relativamente a Ordem de Compra nº 801008801002022OC00004, para o item 1.A - SERVIÇO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS, pelo valor unitário de R\$ 806,99 (oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos) - diária (6 horas), valor este a ser composto pelas especificações previstas no edital para a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA, CNPJ nº 09.475.334/0001-96, valor este abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a administração, para o item 1.B - SERVIÇO DE GUIA-INTÉRPRETE, pelo valor unitário de R\$ 1.599,98 (mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) - diária (6 horas), valor este a ser composto

pelas especificações previstas no edital para a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA, CNPJ nº 09.475.334/0001-96, valor este abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a administração, para o item 2.A - SERVIÇO DE JANELA DE LIBRAS, pelo valor unitário de R\$ 74,96 (setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) - diária (1 uma hora), valor este a ser composto pelas especificações previstas no edital para a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA, CNPJ nº 09.475.334/0001-96, valor este abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a administração, e para o item 2.B - SERVIÇO DE LEGENDA PARA SURDOS E ENSURDECIDOS (LSE), pelo valor unitário de R\$ 1.400,02 (mil e quatrocentos reais e dois centavos) - diária (1 uma hora), valor este a ser composto pelas especificações previstas no edital para a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA, CNPJ nº 09.475.334/0001-96, valor este abaixo da média praticada no mercado, e consequentemente, mais vantajoso para a administração.

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição.

O Senhor Gregoiro juntamente com a Comissão faz consignar que a homologação será realizada pela Autoridade Competente desta Pasta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada. Eu, Nathan Trindade Santos a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL Nº 061512613**

**PROCESSO SEI Nº: 6012.2020/0032294-7**

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CONTRATO Nº222/SMSUB/COGEL/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 62.162.847/0001-20

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ), FORNECIDOS SEM FRETE, PARA AS PREFEITURAS REGIONAIS E SPUA/NEC, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. À vista dos elementos que instruem o presente, e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a substituição da fiscalização do Termo de Contrato nº 222/SMSUB/COGEL/2020, que passará a ser exercida pelos servidores: FELIPE ASSUMPÇÃO RIGOLON - RF. 895.917-0 como FISCAL e BRUNA BARBOSA SOARES - RF. 891.310-2 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 01/04/2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL SMSUB/COGEL Nº 061550545**

**PROCESSO SEI Nº: 6012.2021/0010231-0**

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CONTRATO Nº72/SMSUB/COGEL/2021.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 02.542.939/0001-03

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSF.

1.À vista dos elementos que instruem o presente, e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a substituição da fiscalização do Termo de Contrato nº 72/SMSUB/COGEL/2021, que passará a ser exercida pelos servidores: JOÃO CASSIO LOPEZ ROCHA - RF. 885.786-5 como FISCAL e IGOR PEREIRA - RF. 887.050-1 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 01/04/2022.

**PROCESSO SEI Nº: 6012.2020/0000400-7**

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CONTRATO Nº 01/SMSUB/SPUA/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: USCITY PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.728.901/0001-58

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ), FORNECIDOS SEM FRETE, PARA AS SUBPREFEITURAS E SPUA/NEC, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SMSUB/COGEL/2018.

1. À vista dos elementos que instruem o presente, e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a substituição da fiscalização do Termo de Contrato nº 01/SMSUB/SPUA/2020, que passará a ser exercida pelos servidores: FELIPE ASSUMPÇÃO RIGOLON - RF. 895.917-0 como FISCAL e BRUNA BARBOSA SOARES - RF. 891.310-2 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 01/04/2022.

**PROCESSO SEI Nº: 6012.2021/0006115-0**

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CONTRATO Nº29/SMSUB/COGEL/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 02.542.939/0001-03

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSF

1. À vista dos elementos que instruem o presente, e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a substituição da fiscalização do Termo de Contrato nº 29/SMSUB/COGEL/2021, que passará a ser exercida pelos servidores: GEOVANE DOS ANJOS DE SANTANA - RF. 889.492-2 como FISCAL e JOÃO CASSIO LOPEZ ROCHA - RF. 885.786-5 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 01/04/2022.

**PROCESSO SEI Nº: 6012.2020/0032293-9**

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CONTRATO Nº220/SMSUB/COGEL/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.231.662/0001-84

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), FORNECIDOS SEM FRETE, PARA AS PREFEITURAS REGIONAIS E SPUA/NEC, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

1. À vista dos elementos que instruem o presente, e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a substituição da fiscalização do Termo de Contrato nº 220/SMSUB/COGEL/2020, que passará a ser exercida pelos servidores: FELIPE ASSUMPÇÃO RIGOLON - RF. 895.917-0 como FISCAL e BRUNA BARBOSA SOARES - RF. 891.310-2 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 01/04/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2020/0020123-6**

INT: SMSUB/GAB  
ASSUNTO: RETOMADA COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO.  
**DESPACHO**

1. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL (SEI nº 061678934) e consoante o disposto nos artigos 57, § 1º, III e 79, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações e em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a retomada do Termo de Contrato nº 194/SMSUB/COGEL/2021, celebrado com a empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia para levantamento das vias urbanas da malha viária do Município de São Paulo, ensaios, inspeção de diagnóstico e orçamento para fornecimento de soluções de manutenção e orçamento da rede viária urbana pavimentada no Município de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal das Subprefeituras -SMSUB, a partir de 18/04/2022, com devolução de 76 (setenta e seis) dias, com previsão de término de vigência em 06/10/2022. Outrossim, APROVO a Minua do Aditamento acostada em doc. SEI nº 061678405.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8310.2019/0002734-5**

INT: SMSUB/GAB  
ASSUNTO: Cessão do Termo de Contrato nº 014/AMLURB/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e transporte de caçambas estacionárias para a AMLURB.

**DESPACHO**  
1. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de AMLURB (SEI nº 061521616), e a manifestação de COGEL (061531382), e com fundamento no art. 4º, §2º do Decreto nº 60.941/2021, bem como na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, e Decreto 59.775/2020, AUTORIZAMOS a CESSÃO de titularidade do Termo de Contrato nº 014/AMLURB/2020, celebrado com a empresa A.V.S LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.520.241/0001-39, cujo objeto consiste na prestação de serviços de remoção e transporte de caçambas estacionárias, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB para Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP, pertencente à Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, que assumirá a responsabilidade de contratante na relação contratual, a partir de 20 de abril de 2.022.

**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO SEI Nº: 6012.2022/0004680-3**  
ASSUNTO: Designação de Fiscalização – Termo de Contrato nº 12/SMSUB/COGEL/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - CNPJ: 02.351.006/0002-10  
**OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA TIPO RR-2C À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  
1. À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência delegada pela Portaria nº 14/ SMSUB/2019, DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: FELIPE ASSUMPÇÃO RIGOLON - RF: 895.917-0 como FISCAL e BRUNA BARBOSA SOARES - RF: 891.310-2 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 01/04/2022.

**PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0004355-3**  
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO– CONTRATO Nº 20/SMSUB/COGEL/2022.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - CNPJ: 02.351.006/0002-10  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50 70, DESTINADO A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, EXECUTADA POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS (CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS).  
1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: FELIPE ASSUMPÇÃO RIGOLON - RF:895.917-0 como FISCAL e BRUNA BARBOSA SOARES - RF:891.310-21 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 08/04/2022.

**PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0004355-3**  
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO– CONTRATO Nº 20/SMSUB/COGEL/2022.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
CONTRATADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - CNPJ: 02.351.006/0002-10  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50 70, DESTINADO A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, EXECUTADA POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS (CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS).  
1. À vista dos elementos contidos no Processo e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e em face da competência que me foi delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: FELIPE ASSUMPÇÃO RIGOLON - RF:895.917-0 como FISCAL e BRUNA BARBOSA SOARES - RF:891.310-21 como SUPLENTE, retroagindo a partir de 08/04/2022.

**BUTANTÃ**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**SEI Nº6031.2022/0000665-1-DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

ASSUNTO: Contratação de Empresa visando à Aquisição de Copos Descartáveis Biodegradáveis Traslucidos de 180 ml, por meio de Cotação Eletrônica nº 00004/2022 – Dispensa de Licitação.

Detentora: 8DAVIDA LTDA – ME – CNPJ: 45.427.058/0001-54

1 – 6031.2022/0000665-1 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, e em conformidade com o Decreto nº 56.475/2015, e ainda o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, AUTORIZO a aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS TRASLUCIDOS DE 180 ML, por Cotação Eletrônica nº 00004/2022 - Dispensa de Licitação, em favor da Empresa 8DAVIDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 45.427.058/0001-54, tendo ofertado o valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), que compreende a 1.000 (um mil) unidades do referido item. Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa citada, onerando a dotação orçamentária 50.10.15.122.3024.2.100.33903000.00 – Administração da Unidade.

**CIDADE ADEMAR**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 001/SUB-AD/2022**

**PROCESSO 6034.2021/0001792-5**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obras de readequação de área pública municipal na Estrada do Alvarenga s/n, denominada Parque Sete Campos – São Paulo – SP.

Em 13 de abril de 2022, às 14h00, na sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022, publicada no D.O.C. de 15/01/2021 - pág. 09, ao final elencados e assinados, foram reiniciados os trabalhos da licitação **Tomada de Preços 001/SUB-AD/2022**, conforme Comunicado (061409724) publicado no DOC de 12/04/2022 - pág. 72 (061445445). No horário estabelecido a Comissão prosseguiu o certame, abrindo o envelope nº 02 da empresa classificada na primeira fase, examinando os documentos constantes e procedendo a análise. Pela Comissão foi decidido: 1 – **HABILITAR** a empresa classificada, pelo atendimento a todas as exigências do edital: **RJ - EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP II - DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa habilitada **RJ - EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, com o valor total de R\$ 1.029.967,21, III – Conforme Item 10.2.1 do Edital e Capítulo V, Artigo 109 I da Lei 8.666/93, determinar a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no D.O.C. para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, **Carmen Dima**, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**COMISSÃO:**  
CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59

FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37

KELESEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20

MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54

IVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22

PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50

**GUAIANASES**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**EXTRATO DE COMPRA**

Pregão Eletrônico 003/SUB-G/2022  
Processo: 6038.2022/0000647-1  
Objeto: Gerador de Energia portátil, à Gasolina com partida elétrica;

Nota de Empenho: 34385/2022  
Contratante: SUBPREFEITURA GUAIANASES

Contratada: GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES

CNPJ: 97.541.831/0001-02  
Data da Retirada do Empenho: 13/04/2022

Prazo de Entrega: 10 dias corridos  
Valor: R\$ 4.724,99 (Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos)

**IPIRANGA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/ SUB-IP/2022**

P.E. Nº 6039.2022/0000241-2  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/SUB-IP/2022

CONTRATANTE: PMSF/SUBPREFEITURA IPIRANGA  
CONTRATADA: GLOBALSERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES NA SUBPREFEITURA IPIRANGA.  
VALOR: R\$ 71.117,40 (setenta e um mil cento e dezessete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: nº 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00  
NOTA DE EMPENHO: Nº 32516/2022

DATA CONTRATO: 13